

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de '12/11/2008"

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (30.08.2019), às nove horas (09h), no Auditório do Paço Municipal de Nova Odessa, localizado à Avenida João Pessoa, nº 777, na região central deste Município, foi realizada a **quinquagésima nona (59ª) reunião ordinária do COMDEMA**. Estiveram presentes os membros e convidados constantes na lista de presença anexa. O presidente, Sr. Dr. João José Assumpção de Abreu Demarchi, iniciou a reunião agradecendo a participação dos membros e dos convidados, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Vagner Barilon, e o Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, o Sr. André Fernando Faganello. Iniciou a discussão sobre uma possível **atualização das leis que regem sobre a criação e funcionamento do Conselho, bem como o seu Regimento Interno**, o quais permanecem inalterados desde a sua primeira aprovação, no ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), encontrando-se desatualizados e que, com isso, "engessam" a atuação do conselho. Defendeu, ainda que se houver a atualização, o COMDEMA poderá ser muito mais atuante no Município e, com isso, com a obtenção de resultados de suas ações, também motivar a participação mais ativa dos membros e da população nas tomadas de decisão das questões ambientais da cidade, visando otimizar a gestão. Dada a palavra ao convidado, o Chefe de Gabinete Sr. André, o mesmo se comprometeu a oferecer auxílio jurídico para realizar a atualização do Decreto de nomeação dos membros, haja vista diversos membros nomeados no ano de dois mil e dezoito, não mais fazerem parte da Administração Municipal ou das entidades e associações convidadas, a fim de dar continuidade, com mais propriedade, opiniões e ideias, às discussões relacionadas à atualização das leis e do regimento interno. Também se prontificou a nomear, representando o Poder Executivo, um servidor da Secretaria de Assuntos Jurídicos para orientar quanto às questões legais abordadas e necessárias ao bom andamento do conselho. Com a palavra, o Presidente da Câmara, o Sr. Vagner Barilon explanou sobre a importância das ações propositivas para a gestão ambiental, em especial à gestão das águas, tanto para o abastecimento público, com a integração das microbacias Palmital e Filipada ao sistema de abastecimento, quanto para o manejo de águas pluviais, devido aos pontos de alagamento que o Município possui, com a aprovação do Plano de de Macrodrenagem do Ribeirão Quilombo, denominadas Zonas Especiais Sujeitas a Alagamentos e Inundações (ZESAI), onde são proibidas as construções e ocupações em áreas de várzea e que trata sobre o aporte de águas que escoam a montante do curso d'água devido a ocupações não planejadas e intensificação da impermeabilização do solo. Destacou a importância da participação do COMDEMA nas audiências públicas de aprovação da atualização/revisão do Plano Diretor Municipal, a fim de defender e resguardar os instrumentos de proteção ao meio ambiente. Recomendou, ainda, verificar em que situação se encontra a revisão, iniciada pelo ex-servidor assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Dr. Guilherme Blumer, para dar continuidade aos trabalhos, bem como se comprometeu a verificar junto à Câmara Municipal, a possibilidade de um dos procuradores jurídicos deste nobre órgão ajudar na referida atualização. Recomendou, diante da dificuldade de atendimento à legislação municipal acerca dos numerosos itens ambientais, a compilar todos os assuntos que devem ser deliberados pelo COMDEMA em uma única lei e que os membros levantassem todas as deficiências do conselho a fim de buscar soluções com a atualização do regimento. Citou a conquista das novas "regras" aos loteamentos, com legislação para

J. M. Adella


J. M. Adella
113

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de 12/11/2008"

exigir a implantação de caixas de drenagem lenta nos imóveis e sobre a implantação de iluminação pública com lâmpadas LED, além da substituição gradual da iluminação já existente, que visam contribuir ainda mais com a questão ambiental. Por fim, se dispôs a ajudar no for necessário ao bom andamento do conselho e passou a palavra aos membros. Emerson citou exemplos de implantação de energia fotovoltaica e seus aspectos positivos quanto à durabilidade e benefícios ambientais. Leôncio informou que a lei que versa sobre a instalação das antenas de celulares será alterada e somente serão permitidas suas instalações em zonas industriais, passando a compor o Plano Diretor. Jorge ressaltou a importância de redefinir os membros que vêm se desligando da Administração Municipal e das entidades o quanto antes a fim de fortalecer o conselho para poder participar mais ativamente das discussões ambientais que têm sido pauta das atividades da Câmara Municipal. Vagner Barilon retomou a palavra e sugeriu que seja criada uma comissão para realizar as deliberações do conselho. Emerson sugeriu realizar a substituição da participação da Polícia Ambiental pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Odessa, pois pela alta rotatividade de servidores no policiamento e o pequeno efetivo, já que este órgão pouco participa das reuniões e atividades do conselho. Barilon recomendou abrir processo de inscrição de interessados em participar do conselho, assim a sociedade participaria mais ativamente. Foi também comentada a possibilidade de arquivar o acervo do conselho na biblioteca para que todos tenham acesso e se crie um histórico do conselho. Com a palavra aberta, Aryhane solicitou que as **requisições e orçamentos de aquisição de uma câmera de monitoramento** fossem analisadas pelo conselho para aprovação, pois a compra será realizada com recursos do **Fundo Municipal de Meio Ambiente. Todos os membros presentes analisaram e aprovaram a aquisição da câmera**, assinando também sua requisição. Segundo ela, esta câmera será instalada no início do trecho rural da Avenida São Gonçalo a fim de identificar infratores de descartes irregulares de resíduos sólidos no local. A operação e identificação dos infratores será realizada pela Guarda Municipal, a qual registrará as imagens do ato da infração e as enviará, junto com dados dos veículos, à Secretaria de Meio Ambiente para autuação. Aryhane também solicitou a palavra para falar sobre os documentos comprobatórios do **Programa Município Verde Azul e o Plano de Gestão Ambiental Municipal**, que vem sendo desenvolvido também neste ano no Município, destacando os assuntos mais inovadores que o Município vem adotando, pois os outros já foram apresentados e discutidos em reuniões de ciclos anteriores. Informou que a Educação Ambiental conseguiu atingir, ao longo dos últimos 6 anos, todas as diretrizes do programa, que contemplam todos os assuntos ambientais do cotidiano urbano (sustentabilidade, água, esgoto, resíduos sólidos, arborização, biodiversidade, qualidade do ar – queimadas e uso do solo), fazendo com que se não todas, mas a maioria das crianças da rede municipal de ensino e todos os públicos que consegue atingir (funcionários de empresas, população em geral, grupos de terceira idade), sejam estimulados a promover práticas de preservação ambiental, conhecendo cada assunto abordado; a instalação modelo visitada neste ano foi a creche José Mário de Moraes, no Jardim Santa Rita II, anexa à escola Simão Welsh, a qual também foi construída com o mesmo padrão das outras unidades (do Jardim São Francisco, Jardim Marajoara e Jardim Capuava), contando com claraboias, ventilação cruzada, iluminação com lâmpadas econômicas, aquecedor solar, reaproveitamento de águas pluviais, solo permeável, coleta seletiva, torneiras com temporizador, descarga com caixa acoplada, piso intertravado, equipamentos de combate a incêndio, dentre

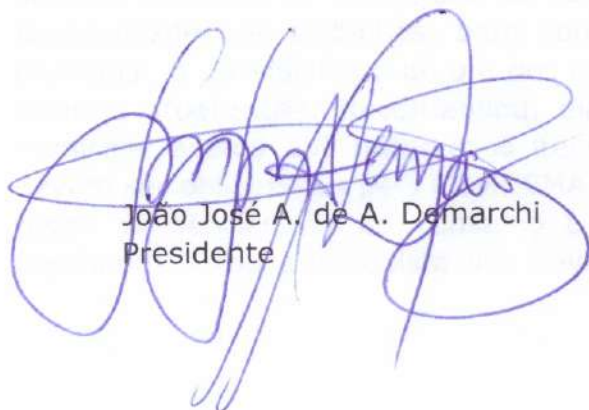

2/3

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de 12/11/2008"

outros); a Coden recebeu a Licença de Operação da CETESB para iniciar as atividades de compostagem do lodo da Estação de Tratamento de Esgoto, inaugurou a unidade e está aguardando apenas a autorização do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) para iniciar o uso e a comercialização do resultado do composto, um adubo altamente fértil; o Plano de Saneamento vem sendo revisado pela CODEN e está prevista a abertura para a audiência pública em breve, assim que a empresa de consultoria entregar a proposta do plano; o DOF tem sido apresentado nos expedientes administrativos para convalidação e só após, emissão do Habite-se; Nova Odessa terá representantes nas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-EA) e de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN) do PCJ: o Prefeito Bill aprovou a participação dos novos funcionários do setor de meio ambiente de Nova Odessa nas respectivas câmaras e a aprovação da CT-RN será no próximo dia onze de setembro e a de Educação Ambiental ainda não foi agendada; em relação do Pagamento por Serviços Ambientais, ressaltou sobre a necessidade de revisão da lei e sua aplicabilidade, item que será incluso nas próximas pautas para discussão; convidou os membros para a próxima visita à nascente modelo, localizada no sítio do Sr. Silvio de Campos e contribuinte da represa de abastecimento Lopes 2, no dia dezanove de setembro, a qual será dirigida aos idosos; informou sobre a aquisição dos novos veículos da frota municipal, os quais são mais modernos, econômicos e, no caso dos carros, bi-combustíveis/flex, tendo sido contemplada a Secretaria de Meio Ambiente com um Saveiro; destacou a importância de se debater mais e trabalhar a questão do uso do solo no Município a fim de otimizar o Plano de Controle de Erosão e também reparar os locais que vêm sendo degradados por esses processos; explicou sobre o Espaço Árvore, que deverá ser implantado em todas as unidades públicas, o seu dimensionamento, finalidade e georreferenciamento e sobre o Piloto Floresta Urbana que também deverá contemplar o Espaço Árvore, bem como sobre o curso de poda a ocorrer no próximo dia dezessete, no Auditório do Paço Municipal, às nove e meia da manhã; por fim, informou que será iniciado o projeto piloto de compostagem de resíduos orgânicos em duas escolas municipais (EMEFEI Profª Augustina A. Paiva e E.M.E.F. Profª Alzira Ferreira Delegá), coordenado pelo Consimares (Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos), cuja oficina ocorrerá no próximo dia 10 de setembro, também no Auditório do Paço Municipal, às dezanove horas, convidando os interessados a participarem. Voltada a palavra aos demais membros, os mesmos aprovaram as ações do PMVA e gestão ambiental municipal, bem como informaram que desejam participar mais de tais ações, que podem ser melhor divulgadas não só aos membros, quanto também à população. Aryhane informou que todas as informações são publicadas em redes sociais, jornais etc., mas que a enviará também via e-mail para cada membro do conselho, pois muitos não conseguem acompanhar todas as informações disponíveis nas rede sociais e os jornais impressos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos.....



João José A. de A. Demarchi
Presidente



Emerson Príncipe Padela
Vice-Presidente



JW
3/3

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de '12/11/2008"

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019.

Convocação para 59ª Reunião Ordinária

Prezado (a) Senhor (a) membro do COMDEMA e convidados:

Convocamos / Convidamos Vossa Senhoria para participar da próxima Reunião Ordinária do COMDEMA, a ser realizada no local e na data abaixo descrita:

Local: Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Endereço: Avenida João Pessoa, nº 777- Centro, Nova Odessa-SP

Data: 30/08/2019

Horário: 9:00h

PAUTA:

1. Abertura;
2. Aprovação da ATA anterior;
3. Atualização do Regimento Interno do COMDEMA;
4. Palavra aberta e outros assuntos;
5. Encerramento

Contamos com a presença e participação de todos os membros!

Coordenação do COMDEMA

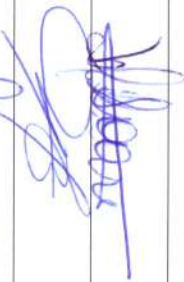
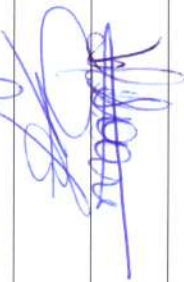

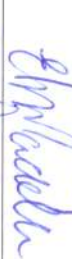






COMDEMA - NOVA ODESSA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de 12/11/2008"

Local: Anfiteatro Prefeitura Municipal
Data e Horário: 30/08/2019 das 9:00 h

Assunto: 59ª Reunião Ordinária do COMDEMA do Município de Nova Odessa

Nome	Entidade	Assinatura	Fone / e-mail
Maria Cipo - Soares B Jesus	Educação		988084836. mearajesus@hotmail.com
André Luiz X.M. Barreto	CDRS - SAA		381030646 andre_barreto@cat.sp.gov.br 93265-2288 vomb@novaodessa.sp.gov.br
Leandro Neves Ferreira	P.M.N.O		9.9991-3298 aludengenhariaelétrica@gmail.com
Emerson Ruyana Paqueta	Robroy N.O.		998898887 arueu.novaodessa@gmail.com
Antes Alberto Paquist	APLEN		99826-2853 amcurta@novaodessa.sp.gov.br
Anyane Mesita	Sec. Meio Ambiente		
Audrei Fragorello	Sabivete		998262340 Audrei.Fragorello@hotmail.com
Honor Lourenço Fagundes	SEC. MEIO AMBIENTE		RP - FAGUNDES @ BOL.COM.BR.
João José A. de Almeida	IZ/APTA/SAA		99826-6435 demaidi@ig.com.br
JAQUEN BARILON	VEREDOR		981582517